



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 76

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 17 de Setembro de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 01 de Outubro de 2020, às 13h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020, disponível **EXCLUSIVAMENTE** nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 18 de setembro de 2020.

Valor estimado/máximo: **R\$ 150.022,95**.

Cordeiro, 16 de setembro de 2020.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 033/2020, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificou a empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, situado na Rua José Fernandes de Ornellas Junior, 05 Galpão – Jardim Ornellas – Bom Jardim RJ, CEP: 28.660-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.836.428/0001-95 como vencedora do edital de Tomada de Preço nº 007/2020, Ref. Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade da Estratégia de Saúde da Família no Bairro Retiro Poético, Município de Cordeiro – RJ – CEP 28.540-000, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, situado na Rua José Fernandes de Ornellas Junior, 05 Galpão – Jardim Ornellas – Bom Jardim RJ, CEP: 28.660-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.836.428/0001-95, com o valor global de R\$ 42.592,56 (quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em, em 11 de Setembro de 2020.

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PROCESSO nº 1900.266/2020

OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de fisioterapia de acordo com a Tabela SUS para atendimento aos usuários do SUS, conforme anexos I e II do edital.

EMPRESA: Clínica de Fisioterapia Carrielo Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 101.220,00 (cento e um mil e duzentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, VIII da Lei 8.666/93. Na forma do que dispõe a Lei 8.666/93, bem como o parecer do Procurador Jurídico, ratifico a Dispensa.

Cordeiro-RJ, 14 de Setembro de 2020.

Vânia Lúcia Vieira Huguenim
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME

CONTRATO N.º 083/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2020

OBJETO: Ref. a aquisição de equipamentos/materiais de uso permanente para a Coordenação de Imunização (RESOLUÇÃO SES Nº 1939, SES Nº 1925, SES Nº 1928), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo por até **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.466,65 (dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030400582.109

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

FONTE: 52

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabrizio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- **Nádia Maria Pinto de Oliveira, Mat.: 40000816**
- **Geiza Rocha da Silva, Mat.: 400111156.**

VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME

CONTRATO N.º 086/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 456/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2020

OBJETO: Ref. aquisição de equipamentos/materiais permanentes para uso dos agentes comunitários de saúde lotados nas ESF do município no âmbito do programa Nutri-Van, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo por até **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscientos e quarenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030100932.167

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

FONTE: 52

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- **Polliana Stael Guedes Oliveira Reis - Mat: 040191271**
- **Aline Noronha - Mat.: 040191291.**

VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CONTRATO N.º 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 456/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2020

OBJETO: Ref. aquisição de equipamentos/materiais permanentes para uso dos agentes comunitários de saúde lotados nas ESF do município no âmbito do programa Nutri-Van, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo por até **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.856,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030100932.167

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

FONTE: 52

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- **Polliana Stael Guedes Oliveira Reis - Mat: 040191271**
- **Aline Noronha - Mat.: 040191291.**

VANIALÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

CONTRATO N.º 088/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.183.2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2020

OBJETO: Ref. a aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso permanente para o Hospital de Cordeiro (EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 03716.759000/1200-21), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo por até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.779,96 (cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1012200602.105

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

FONTE: 04

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030200612.154

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

FONTE: 52

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- **Maria de Fátima Monteiro Ribeiro, Matrícula: 40000852.**
- **Lívia Montechiari Werneck, Matrícula: 40012135;**

VANIALÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
CONTRATADA: ROMEIRO E ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATO N.º 089/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.183.2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2020

OBJETO: Ref. a aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso permanente para o Hospital de Cordeiro (EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 03716.759000/1200-21), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo por até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.119,00 (oito mil e cento e dezenove reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1012200602.105
CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00
FONTE: 04

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030200612.154
CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00
FONTE: 52

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- **Maria de Fátima Monteiro Ribeiro, Matrícula: 40000852.**
- **Lívia Montechiari Werneck, Matrícula: 40012135;**

VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 113/2018
Pregão Presencial nº 049/2018 **Processo Licitatório nº 076/2018**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** CNPJ N.º 06.246.208/0001-71, estabelecida à Rua José Lourenço Kelmer, 1.129 – São Pedro Juiz de Fora/MG neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL TAVARES DIAS**, portador da Carteira de Identidade nº MG10694512 SSPMG e do CPF nº 076.778.956-38, residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º**113/2018**, datado de 29 de agosto de 2018, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 28/08/2020, fica prorrogado até 27/08/2021.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ **37.920,00** (trinta e sete mil e novecentos e vinte reais).

3.2– O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria, cujo empenho corresponderá ao valor necessário ao cumprimento da obrigação financeira do exercício financeiro de 2020. O saldo remanescente deverá ser empenhado no exercício de 2021, após autorização do Gestor.

4. – Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 278/2020.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 28 de agosto de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Contratante

Medker Equipamentos Hospitalares LTDA-ME
Rafael Tavares Dias
Contratada

IPAMC

PORTARIA Nº 021/2020

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir de 25 de Julho de 2020, a Senhora **NEUZA CUNHA DE PAULA** (cônjuge), dependente do segurado deste Instituto, Sr. **ARY VIEIRA DE PAULA**, aposentado Compulsoriamente em 13/08/2014, no cargo de **PEDREIRO II**, Nível III, Referência L, Matrícula nº 50087315 (Processo TCE/RJ nº 223.302-0/15)

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO:

O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da CF/1988, revisada pela EC-41/2003, c/c. artigo 2º – Inciso I e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04, c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Proventos (Parcela Única)	RS 1.754,23
---------------------------	----------------

(Um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 31 de Agosto de 2020.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente



Cidade Exposição